PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.208, DE 04 DE MAIO DE 2023.

"Reabre crédito adicional especial".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal e Lei nº 5.084, de 10 de novembro de 2022

Art.1º - Fica reaberto ao Orçamento vigente (Lei nº 5.099 de 29 de dezembro de 2022), com o valor de R$ 38.594,07 (trinta e oito mil quinhentos e cinqüenta e nove reais e sete centavos), conforme o crédito adicional especial aberto em exercícios anteriores, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observada a seguinte programação:

16 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0080.2138 – MANUTENÇÃO DA REDE DIRETA
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha 1006).....R$ 16.965,60
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000000 – Assistência Social

16 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08.244.0080.2138 – MANUTENÇÃO DA REDE DIRETA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 1007).....R$ 21.628,47
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000016 – Fundo Fortalecendo Cadastro Único

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2.023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE MAIO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal